



VIRTUAJUS

Revista de Graduação da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas

Editorial – *VirtuaJus*. v. 5, n. 9. 2020

**Tema do Dossiê Atual:
Ética, Democracia, Pandemia e Inteligência Artificial**



Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins*

Ao longo de seu exemplar pontificado, Papa Francisco vem clamando pela construção de um novo humanismo para combater as chagas de uma sociedade global ferida pelo medo, pela xenofobia, pelo racismo e por uma economia cada vez mais distante da ética¹. Tal exortação é reforçada por meio de diversas vertentes, seja pelo lançamento um pacto educativo global voltado à formação de pessoas “capazes de construir um tecido de relações com as

* Doutora em Direito pela Universidad de Deusto. Mestre pela University of London. Graduada pela Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas. Professora da PUC Minas. Advogada.

¹ VATICAN NEWS. **Papa Francisco clama por um novo humanismo**. 2019. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2019-08/papa-francisco-prefacio-livro-movimento-populares-humanismo.html>. Acesso em: 13 ago. 2020.

famílias, entre as gerações e com as várias expressões da sociedade civil de modo a constituir um novo humanismo”², seja pela recente mensagem do Sumo Pontífice, emitida em novembro de 2020, por meio da qual defende o uso humanizado da Inteligência Artificial³. Discutir a utilização adequada de tal tecnologia no âmbito jurídico, em um contexto pandêmico e de grave crise democrática, é objeto do dossiê da atual edição da Revista *Virtuajus*, revista para a qual muito nos honra elaborar o presente Editorial.

O conceito de Inteligência Artificial não possui um consenso quanto ao seu significado, justamente porque, ao longo da história, não há unanimidade em relação à definição do termo “inteligência”⁴. Em linhas generalíssimas, a referida tecnologia permite que computadores e dispositivos relacionados sejam capazes de desenvolver “processos análogos ao raciocínio humano com o objetivo de execução e automatização de tarefas que até então somente poderiam ser desempenhadas pelos próprios seres humanos”⁵. O uso da inteligência artificial e de outras tecnologias digitais estão inseridos em um processo de grande magnitude, já alçado ao nível de 4ª Revolução Industrial ou Revolução 4.0⁶. A título exemplificativo, “37% das organizações no mundo implementaram as chamadas “máquinas inteligentes” de alguma forma, um aumento de 270% nos últimos 4 anos”⁷.

A aplicação de ferramentas de Inteligência Artificial no Direito Brasileiro é um tema de extrema relevância, tendo em vista que inúmeros dispositivos de computação cognitiva foram desenvolvidos nos últimos anos para atendimento de diversas atividades jurídicas⁸. No

² FRANCISCO. **Uma aliança educativa para um novo humanismo**. 2019. Disponível em: <https://portugues.clonline.org/not%C3%ADcias/igreja/2019/09/20/papa-francisco-pacto-educativo-14-maio-2020>. Acesso em: 18 ago. 2020.

³ VATICAN NEWS. **Em novembro, Papa pede que avanços da inteligência artificial sejam "humanos"**. 2020. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2020-11/papa-francisco-video-oracao-novembro-inteligencia-artificial.print.html> Acesso em: 01 fev. 2021.

⁴ LAGE, Fernanda de Carvalho. **Manual de Inteligência Artificial no Direito Brasileiro**. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.

⁵ MEDEIROS, Nathália Roberta Fett Viana de. **Uso da inteligência artificial no processo de tomada de decisões jurisdicionais : uma análise sob a perspectiva da teoria normativa da participação**. 2019 Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Direito. Disponível em: http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito_MedeirosNRFV_1.pdf. Acesso em: 15 abr. 2019.

⁶ Para o atual estado de arte referente aos sistemas de inteligência artificial utilizados pelo Poder Judiciário Brasileiro, ver: ROSA, Alexandre Morais da; GUASQUE, Bárbara. O avanço da disrupção nos tribunais brasileiros. In: **Dierle Nunes, Paulo Henrique dos Santos Lucon e Erik Navarro Wolkat (orgs.) Inteligência Artificial e Direito Processual: os impactos da virada tecnológica no direito processual**. 2ª ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.

⁷ VATICAN NEWS. **Em novembro, Papa pede que avanços da inteligência artificial sejam "humanos"**. 2020. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2020-11/papa-francisco-video-oracao-novembro-inteligencia-artificial.print.html> Acesso em: 01 fev. 2021.

⁸ MARTINS, Anne Shirley de Oliveira; REIS, João Paulo Alves dos; ANDRADE, Lucas Silva. **Novo Humanismo, Justiça Cidadã, Administração Pública Gerencial, Poder Judiciário e Inteligência Artificial: uma análise sobre o uso da computação cognitiva pelo Poder Judiciário brasileiro e os seus reflexos nas funções administrativa e jurisdicional à luz do Projeto Victor**. *Virtuajus – Revista de Graduação da Faculdade de Direito da PUC*

âmbito do Poder Judiciário Pátrio, por exemplo, tal tecnologia já vem sendo utilizada em larga escala, sendo certo que o mencionado Poder já conta com vários sistemas de Inteligência Artificial⁹, como o Projeto Victor do Supremo Tribunal Federal (STF), “que teve seu início quando o STF era presidido pela Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, professora e egressa da Faculdade Mineira de Direito”¹⁰.

As transformações geradas pela expansão de mecanismos de inteligência artificial no âmbito do Direito geram um cenário de esperança e, ao mesmo tempo, de grande temor: de um lado, criam a legítima expectativa de uma maior eficiência dos serviços jurídicos; de outro, causam receio aos profissionais da área, pois a substituição da mão de obra humana por máquinas já é uma realidade presente na seara jurídica¹¹.

Diante de um cenário de incertezas, o pensamento do Sumo Pontífice sobre tal temática é de extrema lucidez e equilíbrio. Por meio da já mencionada mensagem de novembro de 2020, Papa Francisco externa sua preocupação quanto ao possível aumento das desigualdades em decorrência da expansão da robótica e da inteligência artificial, o que poderia interromper um “progresso real” da comunidade humana, já bastante combatida pela delicada crise mundial gerada, dentre outros fatores, pela pandemia do COVID-19. Mas o Pontífice também destaca que “a inteligência artificial está na raiz da mudança de época que estamos vivendo. A robótica pode tornar possível um mundo melhor se estiver unida ao bem comum”¹².

Ao abordar a relação existente entre a Ética, a Democracia, a Pandemia e a Inteligência Artificial, a presente edição iluminará as trilhas para o correto uso da computação cognitiva em prol do bem comum, o que se faz imperioso em uma sociedade marcada, dentre muitas outras

Minas. v.5. n.8. 2020. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/24344/17021>. Acesso em: 01 fev. 2021.

⁹ ROSA, Alexandre Morais da; GUASQUE, Bárbara. O avanço da disrupção nos tribunais brasileiros. In: **Dierle Nunes, Paulo Henrique dos Santos Lucon e Erik Navarro Wolkat (orgs.). Inteligência Artificial e Direito Processual: os impactos da virada tecnológica no direito processual**. 2ª ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Editora Juspodivm, 2021.

¹⁰ Sobre o Projeto Victor, ver: MARTINS, Anne Shirley de Oliveira; REIS, João Paulo Alves dos; ANDRADE, Lucas Silva. Novo Humanismo, Justiça Cidadã, Administração Pública Gerencial, Poder Judiciário e Inteligência Artificial: uma análise sobre o uso da computação cognitiva pelo Poder Judiciário brasileiro e os seus reflexos nas funções administrativa e jurisdicional à luz do Projeto Victor. **Virtuajus – Revista de Graduação da Faculdade de Direito da PUC Minas. v.5. n.8. 2020.** Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/24344/17021>.

¹¹ MARTINS, Anne Shirley de Oliveira; REIS, João Paulo Alves dos; ANDRADE, Lucas Silva. Novo Humanismo, Justiça Cidadã, Administração Pública Gerencial, Poder Judiciário e Inteligência Artificial: uma análise sobre o uso da computação cognitiva pelo Poder Judiciário brasileiro e os seus reflexos nas funções administrativa e jurisdicional à luz do Projeto Victor. **Virtuajus – Revista de Graduação da Faculdade de Direito da PUC Minas. v.5. n.8. 2020.** Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/24344/17021>. Acesso em: 01 fev. 2021.

¹² VATICAN NEWS. **Em novembro, Papa pede que avanços da inteligência artificial sejam "humanos"**. 2020. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2020-11/papa-francisco-video-oracao-novembro-inteligencia-artificial.print.html> Acesso em: 01 fev. 2021.

chagas, pela tragédia do COVID-19 e pela corrosão diuturna de seus pilares democráticos. Nesse sentido, o debate presente nesta atual publicação da Revista VirtuaJus é prova cristalina de que a Faculdade Mineira de Direito, ao longo de seus mais de 70 anos, continua e sempre permanecerá fiel às diretrizes de uma educação autêntica e perenemente humanista, construída e consolidada pelo vanguardismo de colaboradores notáveis, como o saudoso e sempre lembrado Lopes da Costa¹³.

¹³ MARTINS, Anne Shirley de Oliveira; REIS, João Paulo Alves dos; ANDRADE, Lucas Silva. Novo Humanismo, Justiça Cidadã, Administração Pública Gerencial, Poder Judiciário e Inteligência Artificial: uma análise sobre o uso da computação cognitiva pelo Poder Judiciário brasileiro e os seus reflexos nas funções administrativa e jurisdicional à luz do Projeto Victor. **VirtuaJus – Revista de Graduação da Faculdade de Direito da PUC Minas. v.5. n.8. 2020.** Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/24344/17021>. Acesso em: 01 fev. 2021.